

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, E A EMPRESA JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A APLICAÇÃO DE REPACTUAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, n.º 78, Centro - RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, CEL PM RG 54.569, JOMAR FERNANDO DA SILVA, ID FUNCIONAL 2419484-0, por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM Nº 2204 de 28 de janeiro de 2022, e a empresa **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.214.056/0001-19, situada na Avenida Luís Carlos Prestes, n.º 410 – Sala 121, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por THIAGO DE CARVALHO DE ARAUJO, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 23.484.400-9, inscrito no CPF sob o n.º 109.284.347-70, residente e domiciliado na Rua do Riachuelo, n.º 221 – APT 510, Centro, Rio de Janeiro/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO n.º 001/2023**, conforme convenção coletiva da categoria e previsão no item n.º 15.8 do Edital do PE n.º 087/2022, com fundamento no art. 40, inc. XI, da Lei n.º 8.666/93 e os Arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14/02/2001, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo SEI-350192/000009/2023, que teve origem no Processo Licitatório SEI-350169/000905/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a concessão da repactuação dos preços do Contrato n.º 001/2023, cujo período compreende a data de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, relativo à prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de Ranchos compreendidos no Lote 01 do Termo de Referência, conforme solicitação e demonstração em planilhas da contratada, com fundamento no art. 40, inc. XI, da Lei n.º 8.666/93, os Arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14/02/2001 e Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo ao Décimo Segundo do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste do preço do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica alterado o valor contratual em razão do reajuste da tarifa do Bilhete Único Carioca-BUC através do Decreto Rio n.º 51914 de 02 de janeiro de 2023, que passou de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) para os atuais R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), atualizando o valor total mensal do Contrato passando dos atuais R\$ 1.195.804,10 (um milhão e cento e noventa e cinco mil e oitocentos e quatro reais e dez centavos) para R\$ 1.199.175,05 (um milhão e cento e noventa e nove mil e cento e setenta e cinco reais e cinco centavos), com efeitos a contar de fevereiro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Aplicam-se os reajustes de 6,01% (seis vírgula zero um por cento) incidentes sobre a remuneração salarial conforme Cláusula 3ª da CCT-2023/2024, bem como, 7,14% (sete vírgula quatorze por cento) referentes ao auxílio alimentação conforme Cláusula 22ª da CCT-2023/2024, decorrentes da mão de obra alocada exclusivamente no contrato, compreendendo o período de 01 de março de 2023 a 31 de janeiro de 2024, atualizando o valor mensal do Contrato para R\$ 1.266.143,62 (um milhão e duzentos e sessenta e seis mil e cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em razão da atualização do Benefício Social Familiar na ordem de 11,76% (onze vírgula setenta e seis por cento), conforme Cláusula 28ª da Convenção Coletiva de Trabalho n.º RJ000850/2023, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2023, o valor mensal do Contrato atualizado passa a corresponder a quantia de R\$ 1.266.893,24 (um milhão e duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

PARÁGRAFO QUARTO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.90.39.03 - Preparo e Distribuição de Alimentação;

Fonte de Recurso: 1.500.100 – TESOURO e/ou 1.759.103 - FISED e/ou 2.759.103 - FISED e/ou 2.701.145 - Concessão da Cedae e/ou 1.760.232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos;

Programa de Trabalho: 06.122.0002.2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas e/ou

06.181.0478.5519 - Gestão e Operacionalização da Polícia Militar - TAC e/ou 02.061. 0141. 2004 - Operacionalização do Poder Judiciário;

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): A atualização do valor em decorrência do Decreto Municipal n.º 51914 e Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 3.951.275,37 (três milhões e novecentos e cinquenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.317.091,79 (um milhão e trezentos e dezessete mil e noventa e um reais e setenta e nove centavos), cada uma delas, relativas ao período de 01 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, mantendo-se as demais condições de pagamento.

PARAGRAFO ÚNICO: O valor de **R\$ 578.840,58 (quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)** referente à diferença do reajuste para os meses anteriores ao presente Termo Aditivo em razão do Decreto Municipal n.º 51914 e CCT-2023/2024, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023 e 01 de março de 2023 respectivamente, deverá ser pago em fatura única e separada à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao Termo Aditivo o valor total de R\$ 800.588,64 (oitocentos mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o contrato no valor de R\$ 15.434.467,86 (quinze milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 05 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia, com prazo de validade de 01/10/2023 a 31/01/2024, no valor correspondente a 2 % (dois por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

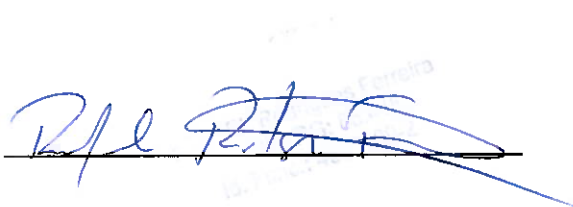
Rio de Janeiro, 06 de Novembro de 2023.



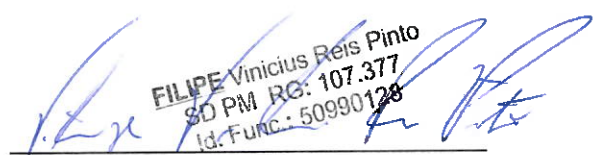
JOMAR FERNANDO DA SILVA
DIRETOR GERAL DE APOIO LOGÍSTICO DA SEPM
ORDENADOR DE DESPESAS – RESOLUÇÃO SEPM Nº 2204 DE 28/01/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO DE CARVALHO DE ARAUJO
Data: 06/11/2023 13:32:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO DE CARVALHO DE ARAUJO
JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA



TESTEMUNHA



FILPE Vinicius Reis Pinto
SD PM RG: 107.377
Id. Func: 50990128

TESTEMUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 137/23 - FUS-POM.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ:12.499.494/0002-60.
OBJETO: Aquisição de medicamento: akynzeo 0,56 + 300 mg (netupitano / cloridrato de palonosetrona).
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 5.331,90 (cinco mil, trezentos e trinta e um Reais e noventa centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.
GESTOR DO CONTRATO: SD PM RG 106.941 Bruno Pereira da Silva (DSS).
FISCAIS DE CONTRATO: CAP PM RG 89.400 Clara Barbosa Freitas, e 1º SGT PM RG 65.477 Carlos Roberto Martins Junior
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI-350207/000155/2023.

Id: 2523606

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

RETIFICAÇÕES
D.O DE 11/10/2023
PÁGINA 62 -3º COLUNA

Processo SEI-350207/000853/2021

Contrato nº 633/2023

Onde se lê:

CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0001-04

Leia-se:

CNPJ sob o nº 09.944.371/0003-68

D.O DE 11/10/2023
PÁGINA 62 -3º COLUNA

Processo SEI-350207/000853/2021

Contrato nº 635/2023

Onde se lê:

CNPJ/MF sob o nº 56.994.502/0026-98

Leia-se:

CNPJ sob o nº 56994502/0027-79

Id: 2523708

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 761/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e empresa SERVICOS AUTOMOTIVOS DOIS IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.263.113/0001-52.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002051/2023.

Id: 2523536

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 765/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e empresa PECA OIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.043.125/0001-10.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.
VALOR: R\$ 1.200.000,00 - (um milhão duzentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002561/2023.

Id: 2523537

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 766/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e empresa RIO VILARES AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.516.854/0001-72.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.
VALOR: R\$ 1.000.000,00 - (um milhão de reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002579/2023.

Id: 2523538

OperatorUSERSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 061/2023 - DGO.
PARTES: SEPM e a empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES Ltda. - CNPJ nº24.875.483/0001-36.
OBJETO: Aquisição de Insumos Gerais (abaixador de língua) para suprir a demanda das Unidades de Saúde Bucal da SEPM beneficiários do FUSPOM.
VALOR TOTAL: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.
GESTORA DO CONTRATO: CAP PM DENT CRISTIANE RODRIGUES DE PAULA RG:89.576/ID. Funcional nº 3228794-1.
FISCAIS DO CONTRATO: CAP PM DENT RODRIGO NASCENTES SAN SEBASTIAN RG 76.844/ID. Funcional nº 2447614-5 e CAP PM DENT GISELA GONÇALVES SANTOS RG 76.836/ID. Funcional nº 2444659-9.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350115/000327/2022.

Id: 2523569

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Resilição do Contrato nº 109/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a GARAGEM SERRANA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.975.736/0001-09.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 109/2023, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-350515/000343/2023.

Id: 2523505

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Resilição do Contrato nº 086/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a BOX GP VEICULOS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.714.633/001-05.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 086/2023, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-350515/000502/2023.

Id: 2523506

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Resilição do Contrato nº 104/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a SPE-ED35 CAR ILHA OFICINA MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.416.928/0001-80.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 104/2023, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-350515/000684/2023.

Id: 2523507

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº412/2021.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa AVFAR-

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: ata de registro de preços nº 311/2023
OBJETO: aquisição de equipamentos, dispositivos e utensílios de inaloterapia e ventiloterapia para pacientes adultos e pediátricos:ambu, dreno para circuito de respirador, macronebulizador, máscara total face, mi-cronebulizador, umidificador (oxigenador por bobulhamento), sistemas de aspiração de secreções elétrico e para gases medicinais e vácuo, circuitos para respiradores pulmonares artificiais, válvulas reguladoras de pressão para cilindros e redes, fluxômetros, bifurcadores de saídas de gases e conectores modelos: reto, "y" e "t".
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e A EMPRESA HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 284.142,13 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais e treze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023
FUNDAMENTO: processo nº SEI-350207/000154/2022 (PE-103/23)

item	id	descrição	un	quant.	preço unitário	preço total
1	146877	ambu, reanimador manual,material balao: silicone autoclavavel, aplicacao: recém-nato, capacidade bolsa: de 250 a 350 ml, balao: com balao em silicone autoclavavel, acessorios: mascara facial transparente em silicone, entrada oxigenio, valvula escape/seguranca unidirecional 35 a 45 cm/h20, tubo transparente para entrada de oxigênio de 1,5 a 2,0 m com	un	sepm-36	R\$ 150,0000	R\$ 5.400,00
		uma das extremidades com rosca, reservatorio: com reservatorio em silicone autoclavavel, forma fornecimento: unidade - complementação do item: deverão vir acompanhados de duas máscaras em silicone, tamanho zero/neonatal. serão aceitos reservatórios em pvc. marca: missouri				
2	84237	ambu, reanimador manual,material balao: silicone autoclavavel, aplicacao: infantil, capacidade bolsa: 500 ml, balao: com balao, acessorios: 01 valvula admissao entrada oxigenio, 01 valvula escape/seguranca unidirecional 40cm/h20, 02 mascaras facial anatomicas e 01 linha para oxigenio, reservatorio: com reservatorio - id:84237 - código do item:6515.019.0013.	un	Sepm-24	R\$ 170,0000	R\$ 4.080,00
		complementação do item: serão aceitos bolsa com capacidade de 500 a 600 ml, válvula escape/seguranca unidirecional de 35 a 45 cm/h20, duas máscaras faciais anatômicas transparentes com coxim em silicone ou totalmente em silicone tamanho nº 01 ou equivalente, linha para oxigênio transparente de 1,2 a 2,0 m com uma das extremidades com rosca marca: missouri				
3	84247	ambu, reanimador manual,material balao: silicone autoclavavel, aplicacao: infantil, capacidade bolsa: 500 ml, balao: com balao, acessorios: valvula limitadora de pressao e linha para oxigenio, reservatorio: com reservatorio - id:84247 - código do item:6515.019.0015.	un	sepm-29	R\$ 220,0000	R\$ 6.380,00
		complementação do item: serão aceitos bolsa com capacidade de 500 a 600 ml, válvula escape/seguranca unidirecional de 35 a 45 cm/h20, duas máscaras faciais anatômicas transparentes com coxim em silicone ou totalmente em silicone nos tamanhos nº 02 e 03 ou equivalente, linha para oxigênio transparente de 1,2 a 2,0 m com uma das extremidades com rosca marca: axmed				
4	161110	ambu, reanimador manual,material balao: silicone translucido autoclavavel, aplicacao: adulto, capacidade bolsa: 1600ml, balao: com balao em silicone autoclavavel, acessorios: mascara facial em silicone e valvula indidirecional (bico de pato), reservatorio: com reservatorio, forma fornecimento: unidade - id:161110 - código do item:6515.019.0029	un	sepm-332	R\$ 164,8500	R\$ 54.730,20

MA ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº03.605.534/0001-30.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de preparação dos medicamentos utilizados em terapia antineoplásica (Serviço especializado em preparação de medicamentos utilizados em Terapia Antineoplásica e outras Substâncias com reconhecido Risco Químico, para atender aos pacientes em uso de Quimioterápicos Injetáveis que demandam manipulação) no HCPM.
GESTORES: Alex Oliveira de Barros - ID. FUNC. 5075980 - 9, CB PM RG 92.177 Rosemberg Duarte dos Anjos.
FISCAIS: Major Farm RG76.906 Heron Corel, Cap Farm RG89.497 Michele Fernandes, Ten Enf RG 89429 Viviane Fernandes de Pinho, Ten Enf RG 89457 Aline Santos Gushmão Castro.
PRazo: 16/11/2023 a 15/11/2024.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.100.668,80 (um milhão, cem mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-350207/000188/20201.

Id: 2523704

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 17/08/2023
PÁGINA 23 - 3ºCOLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DGS/AINFRA Nº 634/2022 - PROCESSO - SEI-350114/000348/2021.

Onde se Lê: No Caput resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 634/2022, com fundamento no art. 57, inciso I, §1º da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. SEI-350114/000348/2021,.....
CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo)Dando-se ao contrato o prazo total de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias úteis.
CLÁUSULA SEXTA (Da Garantia):comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 13 de janeiro de 2023 a 22 de novembro de 2023, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

Leia-se: No Caput resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 634/2022, com fundamento no art. 57, §1, II, da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. SEI-350114/000348/2021,.....
CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo) ..Dando-se ao contrato o prazo total de 215 (duzentos e quinze) dias úteis.
CLÁUSULA SEXTA (Da Garantia):comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 16 de janeiro de 2023 a 23 de novembro de 2023, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.
PROCESSO - SEI-350114/000348/2021.

Id: 2523792

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.214.056/0001-19.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão da repactuação do preço do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 800.588,64 (oitocentos mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), totalizando assim o valor do Ajuste em R\$ 15.434.467,86 (quinze milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
PRazo: De 01/11/2023 à 31/01/2024.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 40 inciso XI, Art. 55 inciso III, Art. 58, §2º, e Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações e na Cláusula Nona, parágrafos oitavo ao décimo terceiro do contrato.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/000009/2023.

Id: 2523461

OperatorUSERSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09/11/2023
PÁGINA 33 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

Processo nº SEI-350115/000993/2023.

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 057/2023-DGO.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023.
Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.

Id: 2523552